



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 478, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **MARIA DE FATIMA DE SOUZA DINIZ**, matrícula 287, lotada no SETAC/SAF para a Auditoria-Audi, a partir de 14 de dezembro de 2015, para exercer suas funções na referida unidade organizacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

